GABINETE DO CONSELHEIRO
MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA
(11) 3292-3390 – gcmv@tce.sp.gov.br

A C Ó R D Ã O

TC-020610.989.25-3 (ref. TC-005222.989.23-8) - Embargos de Declaração.
Embargante: Ticiano Neves Tavares – Ex-Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos.
Assunto: Contas Anuais da Câmara Municipal de Guarulhos, relativas ao exercício de 2023.
Responsáveis: Ticiano Neves Tavares e Karina Celeste Moura Pires (Presidentes da Câmara).
Em Julgamento: Embargos de Declaração opostos contra acórdão da E. Segunda Câmara, publicado no DOE-TCESP de 03/11/25, que julgou irregulares as contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, alíneas "b" e "c", da Lei Complementar nº 709/93, aplicando multa no valor de 300 UFESPs ao responsável Ticiano Neves Tavares, nos termos do artigo 104, incisos I, II e VI, do mesmo Diploma Legal.
Advogados: Elaine Cristina de S. Oliveira Magalhães da Silva (OAB/SP nº 157.399), Reynaldo Marques de Souza Junior (OAB/SP nº 307.982), José Américo Lombardi (OAB/SP nº 107.319), Rosely de Jesus Lemos (OAB/SP nº 124.850), Aline Grazielle Fleitas Cano (OAB/SP nº 351.475), Juliana Rodrigues Zamboni (OAB/SP nº 424.545), Rosângela Aparecida Pena (OAB/SP nº 175.080), Cássio Telles Ferreira Netto (OAB/SP nº 107.509) e outros.
Procurador do Ministério Público de Contas: José Mendes Neto.

EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. CONTAS. CÂMARA MUNICIPAL. AUSÊNCIA DE OMISSÃO OU CONTRADIÇÃO. REJEIÇÃO.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

Pelo voto dos Conselheiros Maxwell Borges de Moura Vieira, Relator, Renato Martins Costa, Presidente, e Carlos Cezar, a e. 2ª Câmara, em sessão de 09 de dezembro de 2025, preliminarmente conheceu dos Embargos de Declaração e, quanto ao mérito, ante o exposto no voto do Relator, juntado aos autos, rejeitou-os.

Publique-se e, quando oportuno, arquive-se.

São Paulo, 09 de dezembro de 2025.

RENATO MARTINS COSTA – Presidente

MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA – Relator

scr

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA; MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-ISOD-6QCG-8653-65OB